



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 015 /2018**

Gabinete do Vereador, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através do DTT, estude a viabilidade de pintar o símbolo nas vias do Município onde tem acesso aos cadeirantes, com intuito de visualizar e impor respeito maior pelos motoristas para que não estacionem nestes locais, evitando obstrução da passagem destes usuários. Da mesma forma, pintar o símbolo nas vias para que veículos conduzindo estas pessoas possam estacionar.

O cadeirante já tem seus limites de trafegabilidade comprometidos, muitos destes ainda necessitam ajuda de um acompanhante para locomover-se, tendo em vista que muitas ruas e calçadas não oferecem o mais adequado meio de transitar, e quando em determinadas calçadas é proporcionado o acesso ao cadeirante, este se depara com um veículo estacionado, impedindo sua passagem.

Anexamos fotos de locais onde este sistema está sendo atendido. Ainda, temos conhecimento que na cidade de Tapes as vias foram devidamente pintadas com o símbolo de cadeirante, proporcionando melhores condições de trânsito a estas pessoas portadoras de necessidades especiais.

  
**Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz  
PMDB**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Indicação – Pintura do Símbolo de Cadeirante.

